



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1089 de 16 de Agosto de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA N.º 13 , DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigado a promover a sua imediata apuração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DETERMINAR, com fulcro no artigo 6º do Decreto 6.322/2012, a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela portaria nº 11 , de 11 de Julho de 2019.

**Art. 2º** Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Arlinda Gonçalves Coelho**

**Secretária Municipal de Administração.**

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Pregão Presencial PRG071/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina do setor de reabilitação física Municipal. **Abertura: 11/09/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 15 de agosto de 2019.

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Pregão Presencial PRG072/2019. **Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviço de Buffet, Coffe Break, Coquetel, Lanches e decoração em atendimento aos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura de Mariana. **Abertura: 12/09/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 15 de agosto de 2019.

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Resultados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;

- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

**Nas datas 16 ,19 e 20/08/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Professor de Educação Básica - Educação Física - Anos finais Ensino Fund.**

(Para a Escola Municipal de Barro Branco/18horas semanais no período da manhã -SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA SAÚDE )

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52088	ISABELLA CRISTINA DE CARVALHO	19/08/1993

**Professor de Educação Básica - Ciências- Anos finais Ensino Fund.**

(Para a Escola Municipal de Barro Branco/12 aulas semanais e Serra do Carmo/09 aulas semanais no período da manhã -SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA SAÚDE )

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
51842	PAULA TEIXEIRA GOMES	28/11/1989

# Publicações Diversas: Notificações

## Publicações Diversas: Notificações

### Edital 002/2019

De acordo com as **disposições do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.845 de 08 de junho de 2004**, este edital revoga o Decreto nº 8.714/2017 e estabelece novas regras para a concessão de passe escolar, transporte gratuito e ajuda de custo, a Secretaria Municipal de Educação de Mariana-MG FAZ SABER que, no período de **21 a 23 de Agosto de 2019**, estará abertos o Cadastramento para os estudantes do **Curso Superior**, de acordo com os parâmetros descritos neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1. O presente edital visa à inscrição ao programa Ajuda de Custo, **Presencial**, dos alunos do curso superior (**Auxílio Universitário**).
2. As devidas informações estão contidas no Decreto nº 9.498, de 08/10/2018.

#### 1. DO CADASTRO

2.1. O cadastro acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida João Ramos Filho, nº 298 - Bairro

2.2. O interessado deverá cadastrar-se gratuitamente, sendo a inscrição exclusiva para a Ajuda de Custo no valor de R\$ 115,00 (Auxílio Universitário). Documentação exigida:

#### Original e cópia

2.2.1. Documentos pessoais de todos os membros do grupo familiar, tais como: RG, CPF, Título de eleitor (maiores de 18 anos) e Carteira de trabalho;

2.2.2. Comprovante de escolaridade - Matrícula oficial com assinatura e carimbo da instituição;

2.2.5. Comprovante de Residência dos últimos 06 (seis) meses;

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. A Ajuda de Custo para pagamento de transporte de estudantes que estejam cursando estabelecimento de ensino dentro de um raio de 100 (cem) quilômetros da sede do Município de Mariana, matriculados em cursos que não sejam oferecidos por instituições de ensino superior instaladas no Município, será concedida mediante a observação das normas a seguir elencadas:

1. Preferencialmente alunos que estudaram na Rede Pública Municipal de Ensino;

2. Ter residência na sede, distrito ou zona rural do Município de Mariana, comprovado o domicílio mediante apresentação das seis últimas faturas de energia elétrica e/ou telefonia em seu próprio nome, do seu genitor ou cônjuge.
3. Estar matriculado em curso regular e presencial de graduação ofertado por instituição de ensino superior - declaração de matrícula original.
4. Comprovar as condições socioeconômicas através de CNIS , Cadastro Único, que indicam a necessidade de recebimento do benefício em razão de sua hipossuficiência financeira, mediante os seguintes critérios:

I- Renda total do grupo familiar, aqui considerados pai, mães e filhos, até um salário mínimo e meio vigente à época, sujeita à fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação.

II- Preenchimento do Termo de Responsabilidade, Declaração de Ausência de Rendimentos, Declaração de rendimentos, no ato da seleção;

III- Declaração de Rendimentos de Aluguel e Declaração de Pensionamentos.

IV Declaração de não recebimento de bolsa: permanência, extensão, inicialização, científica e monitoria, assinada e carimbada pela instituição.

## **1. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS**

4.1. Os benefícios não se estendem ao aluno matriculado em disciplinas isoladas ou que, utilizando -se da matrícula por disciplina, não justifique a presença em sala de aula em pelo menos três dias da semana.

4.2. Não será atendida pelo Programa de Auxílio ao Estudante a frequência a cursos transitórios, de pós-graduação (nestes, incluídas pós-graduação *lato sensu* - pós-graduações propriamente ditas e especializações diversas - e *stricto sensu* - mestrado e doutorado), os cursos eventuais, telepresenciais, semipresenciais, *online*, bem como cursos de final de semana, preparatórios para concursos de toda espécie ou que não outorguem título de nível ou grau de ensino, pré-vestibulares e de educação à distância.

4.3. Aqueles que não apresentarem as documentações exigidas serão desclassificados do cadastro.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1. O resultado dos contemplados será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia **30/08/2019**, por meio do site oficial da Prefeitura de Mariana, nas dependências e murais da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Será divulgado após análise socioeconômica realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Mariana, 15 de Agosto de 2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação